

Processo nº 2090.01.0029175/2024-77

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

Procedência: Despacho nº 31/2026/FEAM/URA CM - CCP

Destinatário(s): Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: ALTERAÇÃO DE CNPJ - ARJON MINERAIS AGREGADOS LTDA

DESPACHO

Considerando o pedido de alteração do CNPJ de licença ambiental formulado pelo empreendedor por meio deste Processo SEI (doc.138141229), referente aos processos SLA: nº 2639/2024 e nº 23535/2025, bem como os Certificados, LAC1 nº 2639 e LAS/RAS Nº 23535.

Considerando ter o empreendedor formalizado o requerimento e apresentado todos os documentos necessários para a análise da solicitação, sendo estes satisfatórios do ponto de vista jurídico, não há mais óbices ao que se requer.

Desta forma, diante da inexistência de ferramenta de alteração de titularidade/CNPJ do empreendimento no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, solicitamos ao Núcleo de Apoio Operacional que elabore as Certidões supramencionadas devidamente atualizadas, fazendo constar o CNPJ da filial em substituição ao da matriz, conforme descrito a seguir:

De:

EMPREENDIMENTO: ARJON MINERAIS AGREGADOS LTDA

CPF/CNPJ Nº: **33.302.474/0001-47**

Para:

EMPREENDIMENTO: ARJON MINERAIS AGREGADOS LTDA

CPF/CNPJ Nº: **33.302.474/0002-28**

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Fernanda Caroba, Servidor(a) Público(a)**, em 27/04/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Makenia Correa de Oliveira, Estagiária**, em 28/04/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138334730** e o código CRC **1DE97E68**.

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CNPJ DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA CM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a ATUALIZAÇÃO DO CNPJ do titular da Licença Ambiental LAS RAS nº 23535/2025, referente ao empreendimento ARJON MINERAIS AGREGADOS LTDA, conforme tabela abaixo:

TRANSMISSOR:

Item	Razão Social	CNPJ
1	ARJON MINERAIS AGREGADOS LTDA	33.302.474/0001-47

RECEPTOR:

Item	Razão Social	CNPJ
1	ARJON MINERAIS AGREGADOS LTDA	33.302.474/0002-28

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Igor Gurgel Ferreira, CPF xxx.293.xxx-08 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0008072/2025-77.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de Certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de CNPJ esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 30/04/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138631209** e o código CRC **48C2329C**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana -
Coordenação de Controle Processual**

Processo nº 2090.01.0029175/2024-77

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

Procedência: Despacho nº 31/2026/FEAM/URA CM - CCP

Destinatário(s): Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: ALTERAÇÃO DE CNPJ - ARJON MINERAIS AGREGADOS LTDA

DESPACHO

Considerando o pedido de alteração do CNPJ de licença ambiental formulado pelo empreendedor por meio deste Processo SEI (doc.138141229), referente aos processos SLA: nº 2639/2024 e nº 23535/2025, bem como os Certificados, LAC1 nº 2639 e LAS/RAS Nº 23535.

Considerando ter o empreendedor formalizado o requerimento e apresentado todos os documentos necessários para a análise da solicitação, sendo estes satisfatórios do ponto de vista jurídico, não há mais óbices ao que se requer.

Desta forma, diante da inexistência de ferramenta de alteração de titularidade/CNPJ do empreendimento no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, solicitamos ao Núcleo de Apoio Operacional que elabore as Certidões supramencionadas devidamente atualizadas, fazendo constar o CNPJ da filial em substituição ao da matriz, conforme descrito a seguir:

De:

EMPREENDIMENTO: ARJON MINERAIS AGREGADOS LTDA

CPF/CNPJ Nº: 33.302.474/0001-47

Para:

EMPREENDIMENTO: ARJON MINERAIS AGREGADOS LTDA

CPF/CNPJ Nº: 33.302.474/0002-28

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Fernanda Caroba, Servidor(a) Público(a)**, em 27/04/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Makenia Correa de Oliveira, Estagiária**, em 28/04/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138334730** e o código CRC **1DE97E68**.

Referência: Processo nº 2090.01.0029175/2024-77

SEI nº 138334730

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CNPJ DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA CM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a ATUALIZAÇÃO DO CNPJ do titular da Licença Ambiental LAC1 (LP+LI+LO) nº 2639/2024, referente ao empreendimento ARJON MINERAIS AGREGADOS LTDA, conforme tabela abaixo:

TRANSMISSOR:

Item	Razão Social	CNPJ
1	ARJON MINERAIS AGREGADOS LTDA	33.302.474/0001-47

RECEPTOR:

Item	Razão Social	CNPJ
1	ARJON MINERAIS AGREGADOS LTDA	33.302.474/0002-28

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Igor Gurgel Ferreira, CPF xxx.293.xxx-08 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0029175/2024-77.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de Certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de CNPJ esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 30/04/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138600796** e o código CRC **6D86879F**.

Referência: Processo nº 2090.01.0029175/2024-77

SEI nº 138600796

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo INDEFERIMENTO: 1) GLASS Diamond Ltda, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, Pa n.º 11503/2026, Classe 3. Motivo: Inviabilidade técnica.

(a) Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

05 2207744 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Geomias e Geologia e Construtora Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Parauapebas/PA, Processo nº 19081/2026. 2) Ch4 Energia S.A., produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil, Sabará/MG, Processo nº 19124/2026. 3) Ga Energia S.A., produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil, Sabará/MG, Processo nº 19149/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

*Alteração de CNPJ: 1) Licença Ambiental Concomitante LAC1(LP+LI+LO), Arjon Minerais Agregados Ltda., extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Ouro Preto/MG, Certificado nº 2639, Processo 2639/2024, classe 4. Válida até 30/05/2035, do CNPJ nº 33.302.474/0001-47, para o novo CNPJ nº 33.302.474/0002-28. 2) Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS), Arjon Minerais Agregados Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Ouro Preto/MG, Certificado nº 23535, Processo 23535/2025, classe 3. Válida até 30/05/2035, do CNPJ nº 33.302.474/0001-47, para o novo CNPJ nº 33.302.474/0002-28.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação (LAC2): 1) Remoção da Pilha Maravilhas e Entorno/Vale S.A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Itabirito/MG, Processo nº 4864/2024, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/04/2032. Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0031928/2024-48. Tipos de intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em área de 1,92 ha; corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em área de 7,07 ha (939 un), Itabirito/MG. Fitofisionomias: floresta estacional

semidecidual em estágio inicial; floresta estacional semidecidual em estágio médio; área antropizada com árvores isoladas; silvicultura e uso antrópico - sem vegetação. Data de validade: supressão já realizada - intervenção emergencial.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

05 2207754 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação: *DME Energética S.A. - DMEE -PCH Antas I, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Poços de Caldas/MG, PA nº 19363/2026, Classe 4.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Terceiro Tempo Empreendimentos Imobiliários do Jardim Carmem Ltda., Estação de tratamento de esgoto sanitário, Monte Belo/MG, PA nº 19365/2026, Classe 2. *Município de Nova Resende, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Nova Resende/MG, PA nº 19374/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Extração de Areia Santa Fé Ltda., Lavra a céu aberto - Mineraria não metálicas, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pouso Alegre/MG, PA nº 9861/2026, Classe 2. Motivo: Devido à ausência de ato autorizativo para intervenção ambiental.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

05 2207882 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, nos termos do art. 64 da Lei Estadual 14.184/2002, torna público o cancelamento da audiência pública agendada para 25/05/2026 publicação veiculada no Diário Oficial de "MG" no dia 01/05/2026 - pág. 44

Edital de convocação de Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - COMIPA / Supressão de vegetação em área licenciada - Avanço de Lavra Mina Barreiro, Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, com registros na ANM sob os nºs 006.476/1956 e 035.102/1946, no município de Araxá/MG. Avanço de Lavra Mina Barreiro, PA SLA/Nº 45861/2025, classe 4, localizado no município de Araxá/MG, que seria realizada no dia 25 de maio de 2026, às 19:00 horas, no Centro Cultural UNIARAXÁ - Teatro CBMM, na Av. Ministro Olavo Drummond, nº 15 - Bairro São Geraldo - Araxá/MG.

Bruno Neto de Ávila.
Chefe Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

05 2207784 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

DECISÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste - URFBio Nordeste torna pública a decisão administrativa referente ao auto de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBio Nordeste no telefone (33)3087-2240.

Processo Administrativo	Auto de Infração	Autuado	Decisão	Valor UFEMG
843074/26	217788/2023	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT	Cancelamento	1.500

Teófilo Otoni, 05 de maio de 2026
(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste

05 2207721 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

*Jorge Humberto da Silva – Supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Intervenção sem supressão de vegetação nativa - Fazenda Caetés – Rio Paranaíba/MG – PA SEI/IMG nº 2100.01.0001331/2026-47 – Data: 09/04/2026. *Olair José de Babos – Supressão de vegetação nativa e Corte de árvores isoladas nativas vivas – Fazenda Onze Mil Virgens – Rio Paranaíba/MG – PA SEI/IMG nº 2100.01.0001659/2026-18 – Data: 09/04/2026. *Afonso Evaristo de Melo – Supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Fazenda Bom Jesus – Tiros/MG – PA SEI/IMG nº 2100.01.0002140/2026-29 – Data: 09/04/2026. *Juliana Karen de Oliveira – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Fazenda Macapá – Presidente Olegário/MG – PA SEI/IMG nº 2100.01.0003546/2026-91 – Data: 09/04/2026. *João Expedito Rodrigues – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Fazenda Mata Burrinhos, lugar Banho – Patos de Minas/MG – PA SEI/IMG nº 2100.01.0004059/2026-14 – Data: 10/04/2026. *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG – Supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Implantação de nova ponte sobre o Rio Paranaíba – Patos de Minas/Lagamar/MG – PA SEI/IMG nº 2300.01.0186159/2025-74 – Data: 16/04/2026. *Agropecuária Funchal Ltda – Supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa – Fazenda Ferreiros – Matutina/MG – PA SEI/IMG nº 2100.01.0005046/2026-40 – Data: 17/04/2026. *Márcio Alves Ladeira e Silva – Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Larga - Campos Altos/MG - PA/Nº: 2100.01.0007209/2026-33. Data: 22/04/2026.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor em exercício da URFBio Alto Paranaíba

05 2207448 - 1

INDEFERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental no processo abaixo identificado.

*Reginaldo Resende Silva - Supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP com supressão e sem supressão de vegetação nativa - Fazenda Salsa e Catulés - Rio Paranaíba/MG - PA SEI/IMG nº 2100.01.0026789/2023-32 - Data: 17/04/2026.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor em exercício da URFBio Alto Paranaíba.

05 2207450 - 1

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.

*Paulo Henrique de Oliveira - Supressão de cobertura vegetal nativa e Intervenção em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda Camponesa I e II - Pratinha/MG - PA/Nº: 2100.01.0022878/2025-87. Data: 07/04/2026. *Elia Maria Carneiro Correa - Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda Matinha - Pratinha/MG - PA/Nº: 2100.01.0048670/2024-69. Data: 30/03/2026. *Nicolaos Josef Schoenmaker - Supressão de Vegetação Nativa e Intervenção em Área de Preservação Permanente/Supressão de Vegetação Nativa - Tapira/MG - PA/Nº: 2100.01.0033111/2025-52. Data: 16/04/2026. *Nicolaos Josef Schoenmaker - Supressão de Vegetação Nativa e Intervenção em Área de Preservação Permanente com e sem Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda São Vicente - Tapira/MG - PA/Nº: 2100.01.0038729/2025-74. Data: 24/04/2026. *João Paulo de Lima Andrade – Supressão de cobertura vegetal nativa, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Fazenda Santos Reis e Fazenda Santos Reis I – Presidente Olegário/MG – PA SEI/IMG nº 2100.01.0026771/2023-33 – Data: 01/04/2026. *Jader Vaz – Supressão de cobertura vegetal nativa – Fazenda Serra Talhada e Fazenda São Gonçalo, lugar Taquara – São Gonçalo do Abaeté/MG – PA SEI/IMG nº 2100.01.0016541/2025-78 – Data: 17/04/2026. *Laticínios Tirolez Ltda – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Fazenda Fradiques – Arapuá/MG – PA SEI/IMG nº 2100.01.0030070/2025-97 – Data: 24/04/2026. *Juliana Teixeira Alves – Supressão de cobertura vegetal nativa – Fazenda Roncador – Presidente Olegário/MG – PA SEI/IMG nº 2100.01.0052028/2025-95 – Data: 24/04/2026. *João Expedito Rodrigues – Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Fazenda Mata Burrinhos, lugar Banho – Lagoa Formosa/MG – PA SEI/IMG nº 2100.01.0004059/2026-14 – Data: 29/04/2026.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor em exercício da URFBio Alto Paranaíba

05 2207451 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Ricardo Teixeira Rosa/ Fazenda Cruz da Retirada Bonita– CPF ***.698.006-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Campina Verde/MG - Processo Nº2100.01.0017031/2025-40: em 04/05/2026.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

05 2207436 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Sul de Minas, no uso de sua competência que lhe confere o art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 0007784/2025, Usuário: Blue Gold Customização Industrial Ltda., Conceição dos Ouros, Renovação com Retificação da Portaria nº 0003803/2017, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 08.01.0018967.2026, *Processo nº 0008306/2025, Usuário: Curtume Cacique Ltda., São Sebastião do Paraíso, Renovação com Retificação da Portaria nº 0003394/2018, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 08.01.0018984.2026, *Processo nº 0008308/2025, Usuário: Curtume Cacique Ltda., São Sebastião do Paraíso, Renovação com Retificação da Portaria nº 0003395/2018, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 08.01.0018985.2026, *Processo nº 0007958/2025, Usuário: Eletrometalurgia Saturno Ltda., São João del Rei, Renovação da Portaria nº 0801060/2024, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 08.01.0018986.2026, *Processo nº 0008307/2025, Usuário: Curtume Cacique Ltda., São Sebastião do Paraíso, Renovação com Retificação da Portaria nº 0004153/2018, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 08.01.0018987.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br Varginha, 5 de maio de 2026.

05 2207546 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 14322/2026, Usuário: M & M Empreendimentos Imobiliários Ltda, Antônio Carlos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0019169.2026, *Processo nº 10661/2026, Usuário: Município de Itaverava, Itaverava, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 20.03.0000587.2026, *Processo nº 0353942/2024, Usuário: Associação dos Moradores do Granjeamento Vale da Serra, Juiz de Fora, Deferido, Portaria nº 20.01.0019277.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Ubá, 5 de maio de 2026.

05 2207929 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 51533/2025, Usuário: Tulio Vinicius da Silva Teixeira, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019240.2026, *Processo nº 54199/2025, Usuário: Catarina Mie Takahashi Myaki, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019241.2026.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.Divinópolis, 05 de Maio de 2026.

05 2207602 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0000686/2026, Usuário: Florestadora Santa Cecília Ltda., João Pinheiro, Retificação da Portaria nº 1705451/2021, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 17.01.0019204.2026, *Processo nº 0000687/2026, Usuário: Florestadora Santa Cecília Ltda., João Pinheiro, Retificação da Portaria nº 1702317/2020, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 17.01.0019210.2026, *Processo nº 0070626/2023, Usuário: Guilherme Botelho Faria, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0019272.2026, *Processo nº 0070627/2023, Usuário: Guilherme Botelho Faria, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0019274.2026, *Processo nº 0070628/2023, Usuário: Guilherme Botelho Faria, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0019279.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Unai, 5 de maio de 2026.

05 2207509 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 56790/2025, Usuário: Pedra Forte Mármores e Granitos Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0019222.2026, *Processo nº 56639/2025, Usuário: Associação dos Proprietários de Lotes do Loteamento Bairro Vivendas da Lagoas - Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0019219.2026, *Processo nº 7692/2026, Usuário: Sérgio Lucas Pinheiro Costa, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0019214.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 5 de Maio de 2026.

05 2207598 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Norte de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 25990/2025, Usuário: MG Agro Ltda., Engenheiro Navarro, Deferido, Portaria nº 06.01.0018018.2026, *Processo nº 25952/2025, Usuário: MG Agro Ltda., Engenheiro Navarro, Deferido, Portaria nº 06.01.0018019.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 5 de maio de 2026.

05 2207482 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 27044/2025, Usuário: Rodolfo Vanzella Meloni, Itacarambi, Arquivado, Decreto 47705/2019 – Art. 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria nº 16.03.0000584.2026, *Processo nº 40034/2025, Usuário: Malta & Moura Concreto e Bombeamento Ltda., Januária, Arquivado,

Decreto 47705/2019 – Art. 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria nº 16.03.0000585.2026, *Processo nº 922/2026, Usuário: Juraci Freire Martins, Porteirainha, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso i, Portaria nº 16.03.0000586.2026, *Processo nº 0008265/2025, Usuário: Mundial Frutas Ltda., Jaíba, Retificação da Portaria nº 1600810/2025, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0018367.2026, *Processo nº 0008214/2025, Usuário: GB Agropecuária Ltda., Bonito de Minas, Retificação da Portaria nº 1602502/2021, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0018407.2026, *Processo nº 0008215/2025, Usuário: GB Agropecuária Ltda., Januária, Retificação da Portaria nº 1602486/2021, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0018552.2026, *Processo nº 0008331/2025, Usuário: FPL Agropecuária e Participações Ltda., Montes Claros, Retificação da Portaria nº 1600402/2021, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0018759.2026, *Processo nº 0062608/2024, Usuário: José Aparecido de Freitas, Grão Mogol, Arquivado, Decreto 47705/2019 – Art. 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, item 7, Portaria nº 16.03.0000581.2026, *Processo nº 0008332/2025, Usuário: FPL Agropecuária e Participações Ltda., Montes Claros, Retificação da Portaria nº 1601420/2024, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0018981/2026, Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 5 de maio de 2026.

05 2207701 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEMAD/ ARSAE-MG/FEAM/IEF/IGAM/SEINFRA/ARTEMIG Nº 11.260, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público Unificado nº 01/2026, destinado ao provimento dos cargos de Técnico Ambiental, Analista Ambiental e Gestor Ambiental, pertencentes às carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, instituídas pela Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, do Instituto Estadual de Florestas – IEF e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, e dos cargos de Analista Fiscal e de Regulação de Serviços Públicos e de Gestor de Regulação de Serviços Públicos, pertencentes às carreiras instituídas pela Lei Estadual nº 20.822, de 30 de julho de 2013, do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais – Arsaem-G e da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais – Artemig, e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, o Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão Das Águas, a Diretora-Geral da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais, o Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Diretor-Geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhes confere o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado, o inciso I do art. 13 do Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e o inciso I do art. 9º da Resolução Artemig nº 01, de 08 de setembro de 2025, respectivamente, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, na Lei Estadual nº 20.822, de 30 de julho de 2013, na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na Lei nº 25.235, de 8 de maio de 2025, e nos Decretos Estaduais nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, nº 48.417, de 16 de maio de 2022, e nº 44.533, de 25 de maio de 2007, que regulamentam dispositivos relativos aos concursos públicos, e diante da necessidade de constituição de Comissão Especial para planejar, acompanhar e fiscalizar o certame a que se refere o Processo SEI nº 1370.01.0036601/2025-73, RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público Unificado – CPU MG 01/2026 - Semad/Feam/IEF/Igam/Arsae-MG/Artemig, com a seguinte composição: I - Pela Semad, Feam, IEF, Igam, Arsaem-G e Artemig, como titulares: a) Elce Marie Ribeiro, Masp 1.372.026-3, Chefe de Gabinete da Semad; b) Rosa Maria Cruz Laender Costa, Masp 1.043.948-7, Analista Ambiental da Assessoria de Compliance da Feam; c) Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes, Masp 752.244-4, Chefe de Gabinete do IEF; d) Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira, Masp 7.528.847-7, Chefe de Gabinete do Igam; e) Stefani Ferreira de Matos, Masp 7.526.668-8, Chefe de Gabinete da Arsaem-MG; f) Gabriel Ferreira Menezes Guimarães, MASP 1.127.901-5, Chefe de Gabinete da Artemig.

II - Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, como titulares:

a) Marcelo Alves dos Santos, Masp 1.129.283-6, Diretor Central de Recrutamento e Seleção da Seplag; b) Larissa Coutinho Toledo, Masp 1.498.584-0, Assessora Técnica da Diretoria Central de Recrutamento e Seleção da Seplag.

III - Pela Semad, Feam, IEF, Igam, Arsaem-MG e Artemig, como suplentes:

a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Masp 1.168.737-3, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Semad; b) Renato Alves Pereira, Masp 1.366.993-2, Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad; c) André Quinaud Lacombe, Masp 1.007.505-9, Diretora de Provisão e Carreiras da Semad;

d)